Polêmica

Emendas ao licenciamento afrouxam preservação, diz frente ambientalista

Parlamentares ligados à causa ambiental saem em defesa de Marina Silva e pedem mudanças em texto aprovado no Senado; defensores alegam redução de burocracias

PAULA FERREIRA
BRASÍLIA

O projeto de lei que altera o licenciamento ambiental no Brasil, aprovado no Senado na semana passada, traz mudanças que afetam obras em estradas, exploração de petróleo e até regras de conservação da Mata Atlântica. Parte das mudanças, porém, foi incluída por emendas e tem sido vista por parlamentares como "jabutis". Ou seja, alterações implícitas no texto que afetam áreas que não necessariamente são o alvo principal do PL.

Procurada, a assessoria da senadora Tereza Cristina (PP-MS), relatora do projeto, disse que as justificativas técnicas para as emendas estão no relatório. Autor de uma das sugestões, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), diz que um dos principais argumentos é reduzir a burocracia. Segundo defensores do PL, o objetivo é simplificar os processos para atividades consideradas de menor impacto.

Na terça, a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, se reuniu com o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), para pedir debate amplo sobre o projeto antes da votação. A reunião ocorreu após a ministra se envolver no mesmo dia em bate-boca e abandonar uma sessão no Senado. "Não posso aceitar que digressões sejam feitas de forma desrespeitosa", disse Marina após a discussão.

A Frente Parlamentar Ambientalista entregou nesta semana carta a Motta, listando os problemas da revisão do licenciamento e pedindo que o texto não seja pautado na Casa – não há data para a votação.

O grupo, que inclui apoiadores do governo e mais parlamentares envolvidos com a causa ambiental, também publicou nesta semana uma nota em apoio a Marina após a discussão no Senado.

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL. Entre os trechos apontados como "jabutis", a emenda proposta por Alcolumbre cria a "Licença Ambiental Especial" (LAE), que prevê que projetos que o Conselho de Governo (órgão de assessoramento à Presidência da República) classificar como "estratégicos" tenham processo priorizado. Segundo a assessoria do senador, a proposta visa a reduzir a burocracia e "está ancorada em três pilares: rigor técnico, controle institucional e celeridade procedimental".

Sem data para votação
Grupo enviou carta a Hugo Motta; ONGs também veem uma série de problemas

Ainda segundo ele, a licença especial "não confere liberdade irrestrita ao Executivo, pois a proposta parte de um órgão colegiado" nem retira a exigência de cumprir padrões ambientais. A inspiração vem de modelos do exterior, como o da Espanha. O texto afirma que essa licença "deverá ser priorizada, pelas entidades e órgãos públicos de qualquer esfera federativa".

A emenda determina que esses projetos tenham trâmite mais simples, com só uma fase, sem análises segmentadas antes da instalação do empreendimento, durante e na etapa de operação. A medida dá prazo de 12 meses para análise dessas licenças. A título de comparação, o processo de licenciamento do Bloco FZA-M-59, na Margem Equatorial da Foz do Rio Amazonas, tramita desde 2014. Esse pedido inclui o plano de explorar petróleo na região, que não fica na floresta, mas em uma área entre o litoral do Amapá e o do Rio Grande do Norte. Na prática, o mecanismo poderia favorecer esse processo, que é defendido pelo presidente do Senado.

TIAGO QUEIROZ / ESTADÃO – 27/01/2020

Emenda ao projeto suprime parágrafos da Lei da Mata Atlântica

Ele tem sido chamado de "Licença da Pressão Política" pelos ambientalistas, que veem risco de tornar o processo suscetível a interesses danosos ao ambiente. "A emenda abre espaço para negociatas, clientelismo e outras formas de corrupção institucionalizada, ao permitir que projetos sejam priorizados com base em influência política e grandes investimentos sejam destravados sem nenhuma análise técnica", diz a Frente na carta ao presidente da Câmara.

PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO. Outra emenda concede processo simplificado para empreendimentos considerados de "segurança energética nacional", com prioridade de tramitação caso estejam previstos nas políticas energéticas nacionais.

A análise de ambientalistas é de que os termos usados no texto permitem interpretação ampla, que pode favorecer empreendimentos altamente poluentes, como a construção de termoelétricas a carvão. Na justificativa da emenda, o argumento é a "necessidade premente de expansão da capacidade energética do Brasil" somada à suposta "morosidade excessiva" do processo de licenciamento.

OBRAS. Outra emenda prevê que o licenciamento ambiental de obras de pavimentação em vias preexistentes possa ser feito por meio de Licença por Adesão e Compromisso (LAC), que dispensa a análise individual do projeto desde que haja compromisso em aderir a condições preestabelecidas. Hoje, o mecanismo é permitido só para obras de pequeno porte, mas o novo licenciamento expandiria a licença para obras maiores.

Na justificativa da emenda, o argumento é de que as rodovias preexistentes precisam de manutenção e não faz sentido demandar novo licenciamento. "A BR-319 já foi um dia pavimentada e, agora, para a devida manutenção, a burocracia e a falta de um aparato normativo apropriado têm emperrado a sua recuperação", diz o texto. Há um impasse na pavimentação da BR-319. Ambientalistas consideram que a obra eleva o risco da entrada de grileiros e madeireiros em um dos trechos mais preservados da Amazônia. Já os defensores do projeto ressaltam a importância da ligação terrestre entre as capitais do Amazonas e de Rondônia.

MATA ATLÂNTICA. Um acréscimo no PL do licenciamento suprime parágrafos da Lei da Mata Atlântica, o que fragiliza a proteção do bioma, segundo organizações ambientalistas, como Instituto Socioambiental e SOS Mata Atlântica. A emenda prevê revogar trechos sobre a autorização do desmate de vegetação primária e em áreas com estágios médio a avançado de regeneração.

Para o Observatório do Clima, outro problema do novo licenciamento é abrir brecha para que trechos da Mata Atlântica sejam suprimidos sem anuência da União e Estados. A lei prevê análise de órgãos estaduais para autorizar o desmate. A justificativa é de eliminar conflitos da Lei da Mata Atlântica com a futura regra do licenciamento. Ao **Estadão**, na semana passada, Tereza Cristina afirmou que a medida "não muda nada do que é feito hoje" e foi incluída no marco do licenciamento" para uniformizar procedimentos legais". A Mata Atlântica é o bioma mais devastado do Brasil. Restam apenas 24% da vegetação original. ●

VEM AÍ, DIA 1º/6
ESPECIAL Geração Senac
Tudo sobre o evento que debateu a educação profissional e o futuro das profissões
Produção: ESTADÃO BLUE STUDIO
Parceria: Senac